

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 84.147

PROJETO DE LEI 13.040, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que “Institui a Campanha de Conscientização sobre os Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul.”

PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno, em seu art. 47, inciso VI, prevê competência para examinar o **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, à saúde em sentido amplo.

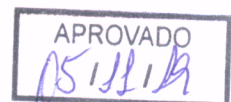
A proposta está extensamente justificada em fls. 03/06, acompanhada de anexos de fls. 07/19, com destaque para o reconhecimento da luta da comunidade surda por sua inclusão social, por meio de campanha a promover o movimento de âmbito nacional setembro azul.


Conforme se extrai ainda da justificativa, o mês de setembro é bastante significativo para os surdos, eis que no período comemoram-se diversas datas alusivas à sua causa, bem como a cor azul igualmente lhes traz identidade histórica, sendo por eles adotada.

No mérito, portanto, reputamos pertinente a proposta, por elevar e enfatizar tão nobre causa, atendendo ao Interesse Público.


Dessa forma, em conclusão, este relator expede **voto favorável**.

Sala das Comissões, 29-10-2019.




EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
(Arnaldo da Farmácia)


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)


GUSTAVO CHECCHINATO


VALDECI VILAR
(Delano)